



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 112/2026

DESIGNA O SR. ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA ASSESSOR JURIDICO PARA CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PROCESSUAIS.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

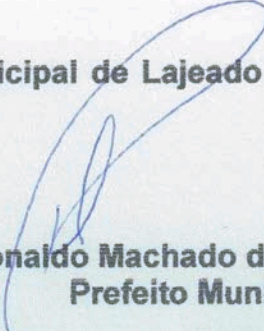
RESOLVE,

Art. 1º - Designa Antônio Reginaldo Ferreira da Silva Assessor Jurídico para cumprimento dos prazos processuais durante as férias e demais afastamentos da Procuradora do Município de Lajeado do Bugre a Sra. Cássia Gilmara Fraga Chiarello e em virtude do gozo de férias da assessora jurídica Paula Larissa da Silva Martins a partir de 14 de maio de 2026, com a efetivação do cadastramento dos sistemas processuais.

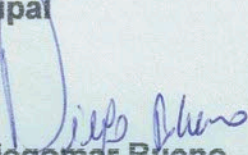
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 14 de maio de 2026.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Diegomar Bueno
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 14/05/26 a 29/05/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração